



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0021202/2022-49

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0021202/2022-49	NAR PARACATU
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: JOSÉ MOREIRA BORGES		CPF/CNPJ: 306.855.756-91
Endereço: RUA CLARO DE MINAS, nº. 772		Bairro: CENTRO
Município: VAZANTE	UF: MG	CEP: 38.780-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: JOSÉ MOREIRA BORGES		CPF/CNPJ: 306.855.756-91
Endereço: RUA CLARO DE MINAS, nº. 772		Bairro: CENTRO
Município: VAZANTE	UF: MG	CEP: 38.780-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Córrego dos Porcos		Área Total (ha): 36,6626
Registro nº. Declaração de Posse		Município/UF: Vazante-MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3171006-273C.5B73.034E.4766.8B55.2ECD.32A3.294A		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		

Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		323	un
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)
Agricultura			26,7221
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber
Cerrado	26,7221	Árvores isoladas em meio a pastagens	26,7221
Total:	26,7221		Total: 26,7221
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento; - Incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in natura</i> .	48,379	m³
MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento; - Incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in natura</i> .	3,4350	m³
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA			
Joaquim Gregório de Oliveira - MASP: 869.765-8 Data da Vistoria: 27 de julho de 2022.			
9. VALIDADE			
Data de Emissão: 28/07/2022 Validade: 3 (três) anos.		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.	
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA			
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)
			X(6) Y(7)

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23K	292.758	8.003.600
---	-------------	-----	---------	-----------

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 28/07/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50431570** e o código CRC **4DCBBCB7**.